proj. n. 2.375/14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2056 SEMOSP 14.10.2014

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 –
Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593
LEI n. 2.056/GP/2014 .
Em, 14 de Outubro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 153.690,00 (Cento e Cinquenta e Tres mil, Seiscentos e Noventa reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito , conforme se discrimina:

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO		
SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			
05.001.04.122.1007.2.012	Manter Máquinas e Veículos - SEMOSP	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	53.690,00	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		53.690,00	
05.001.15.451.1008.1.032	Urbanizar Vias	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	100.000,00	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		100.000,00	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		153.690,00	

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, ficam anuladas parcialmete as dotações conforme segue:

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO		
05.001.26.782.1008.2.097	Manter e Conservar Vias Vicinais	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.010,00	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		3.010,00	
05.001.15.451.1008.1.928	Construir e Recuperar Pontes, Bueiros e Galerias	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	800,00	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		800,00	
05.001.26.782.1010.2.018	Manter a Infraestrutura do Transito	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		55.000,00	
05.001.04.122.1007.2.010	Manter as Atividades da SEMOSP	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00	10000/RECURSOS LIVRES
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.600,00	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		33.600,00	
05.001.04.122.1007.2.137	Auxílio Alimentação - SEMOSP	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		4.200,00	
05.001.26.782.1008.1.921	Abrir e Recuperar Estradas Vicinais	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.450,00	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		1.450,00	
05.001.15.451.1008.2.013	Manter e Recuperar Vias não Pavimentadas	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		20.000,00	
05.001.17.512.1198.2.147	Manter e Implementação de Vias Publicas	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.350,00	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		20.350,00	
05.001.17.512.1198.2.148	Limpar, Manter e Revestir Canais	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.280,00	10000/RECURSOS LIVRES
TOTAL		15.280,00	
TOTAL A GERAL A ANULAR		153.690,00	

Art. 3º - Fica autorizado a alteração do PPA e LDO, inserindo nestas peças as respectivas programações para o exercício de 2014.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 14 de outubro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:026F66AE

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 20/10/2014. Edição 1309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/